



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 25 de Março de 2015.

Ofício nº 030/2015 – A.G./NT..  
(favor mencionar este número)

OPJ.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

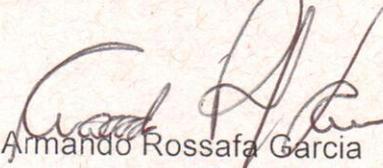
Com meus cordiais cumprimentos, que peço transmitir aos ilustres vereadores, acuso o recebimento do Requerimento Nº 022/2015, de propositura do dinâmico parlamentar Evandro Farias Mura, onde solicita a seguinte informação:

“Por qual motivo o plantão realizado pelos motoristas de ambulância não é remunerado da mesma forma que qualquer outro serviço prestado sob escala de plantão?”

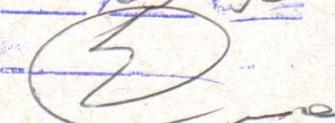
A questão que ora se apresenta foi objeto de Requerimento correlato, anteriormente apresentado sob o Nº 015/2015, já atendido por meio do Ofício nº 025/2015 – A.G./NT., cuja cópia remeto em anexo.

Com respeito e apreço, envio a Vossa Excelência e pares considerações de elevada estima.

Atenciosamente

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito Municipal

CIENTE:

27 03 15  


Excelentíssimo Senhor  
**Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

